



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

1.065/02

LEI N.º 2.988 /2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada Rua SEBASTIÃO ADRIANO POYARES a atual Rua 3
no Loteamento Nova Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 novembro de 2002.

[Signature]
SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	<input checked="" type="checkbox"/> DEBATE
Edição N.º	4819
Data	13/11/02 pág. 05
S. VIDCR	